Data da Publicação: 07/01/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2064 **Identificador do Ato:** #00024

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº

atribuições que lhe confere o cargo, em face da Cláusula Décima Primeira do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 88/2024, combinada com a Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços nº 003/2025, daqui por diante denominada simplesmente noti?cante.
NOTIFICADA: GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.722.432/0001-07, localizada na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 1238, Sala 02, Centro, Cep 87.360-000, na cidade de Goioerê/PR, neste ato representada pelo Sr. Osmar Eduardo Lacerda Gianini, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° 99XXXX84 SSP/PR e do CPF/MF n° XXXXXX.-52, doravante denominada simplesmente noti?cada.
Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a noti?cante, por seus ?scais de contrato que a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos que se seguem, com o ?to de criar e resguardar direitos.
Conforme informações fornecidas pelo Servidor, Fiscal de Contrato, ao ?nal assina, Marcelo Adriany Martins, informa noti?cada para que no prazo de 3 (três) dias úteis, possa estar enviando os produtos requisitados nas SOLICITAÇÕES DE FORNECIMENTO:
Nº 342/2025 emitida em 18/06/2025, com os itens 12 e 17 faltando entregar;
Nº 343/2025, emitida em 08/07/2025, com o item 17 faltando entregar;
Nº 475/2025, emitida em 02/09/2025, com o item 17 faltando entregar;
Nº 476/2025, emitida em 02/09/2025, com o item 17 faltando entregar.
Ambas enviada para a empresa, no e-mail: marrez05@hotmail.com, pelo e-mail: comprasdeodapolis.saude@outlook.com, conforme acordado no ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025, referente ao Processo nº 176/2024, gerado pelo Pregão Eletrônico nº 88/2024.
Porém, por diversas vezes foi entrado em contato com a empresa via telefone, no qual faziam a promessa de entrega, más até o memento não foi realizado a entrega do restante dos produtos.
Isto posto, emerge cristalino o direito da noti?cante em requer urgente os materiais de limpeza (saco de lixo 100L) no prazo de 03 (três) dias úteis, visto que a falta desses produtos acarretará prejuízos a administração, sob pena das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

Deste modo, a ?m de evitar prejuízos à noti?cada, bem como para que haja a contenção deste comportamento (descumprimento das cláusulas editalícias). A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da noti?cante para que a noti?cada tome conhecimento do que vem ocorrendo, bem como evite a reiteração do comportamento, sob pena de responder os prejuízos legais.
Ademais, a ?m de evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta noti?cação, para querendo, aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e su?cientes das suas alegações.

Obs.: segue anexo as Noti?cações nº 03/2025, 13/2025 e 17/2025, que foram deixadas de ser cumpridas de forma total.
O faturamento deverá ser feito de acordo com a quantidade pendente de cada Solicitação.

_____
Marcelo Adriany Martins
FISCAL DE CONTRATO

.....